

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01158, DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí – PR
CONTRATADO: Editora Positivo Ltda.
OBJETO: 9º Aditamento ao contrato nº 01158
OBJETO ESPECÍFICO: Prorrogação da Vigência do Contrato para o ano letivo de 2019.
Valor do acréscimo: será aferido em fevereiro de 2019 e função da variação do INPC do período correspondente entre 01/2018 a 31/01/2019, publicado posteriormente.
Fundamento legal: Cláusula 11 do contrato primitivo e art. 65, I, "d" c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da vigência: de 31/12/2018 a 31/12/2019
DATA: 05/12/2018.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa MAIKON RODRIGUES – ME ; CNPJ sob nº 06.011.587/0001-10, Rua Wily Carlos Trentini, nº 390, Parque Industrial III, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon – Paraná, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de som e luz para atender os Rider Técnico dos artistas que irão se apresentar nas festividades do 63º aniversário da emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí, no valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.
Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 04 de dezembro de 2018.

Francisco Carlos Navarro
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 04 de dezembro de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 080/2018.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da dispensa nº 080/2018, publicado no jornal o regional nº 2909 em 11/11/2018, página 13, da referida data.

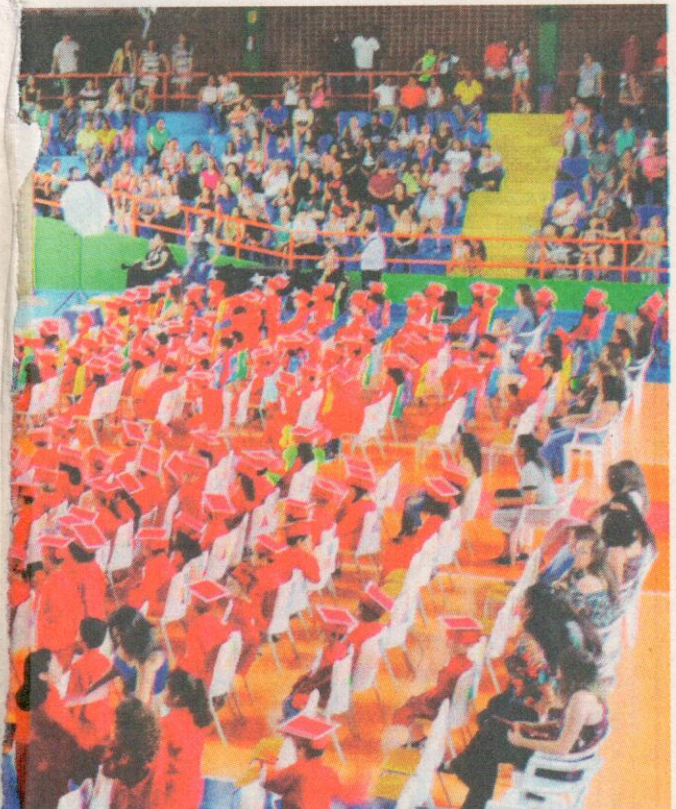
Onde se lê:
077/2018;
Leia-se:
080/2018;

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado, 12 de Novembro de 2018.

os dos CMEIs diplomas



O diretor Sérgio Luiz e gera ténua como forma de
acompanhado diaria-
mente os catadores fazendo
trabalho diferenciado,
por ser técnico agrope-
uário, já almeja o próximo
e geração como forma de
inclusão social. Palestras so-
bre o Projeto já estão sendo
levado nas redes de ensino,
no Colégio Estadual Padre
Montóia.